

SENTENÇA

Processo n°: 4000365-83.2013.8.26.0566/01

Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Corretagem** Exeqüente: **MICHELLE BARRETO REQUENA**

Executado: EVENDAS VENDAS DE IMÓVEIS LTDA e outros

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

- 1. Fls. 24 e 29: Acolho. **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.
- 2. Expeçam-se os mandados de levantamento, em favor do(a) autor(a) do depósito de fls. 19 e 28. O depósito de fl. 13 será revertido à ré Evendas Vendas de Imóveis Ltda.
- 3. Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4. Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e o arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 07 de abril de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA